

JORNAL DO CEARÁ.

O JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, À EXCEPÇÃO DOS DIAS IMMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA; A RUA FORMOZA N. 89.

ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIORE PROVINCIAS POR ANNO 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

COPIAS.—Ao approximar-se o dia da eleição na villa da Telha, começando os partidos a se ameaçarem, e a se exacerbarem sobremodo, o Dr. juiz de direito d'esta comarca e o delegado de policia d'aquella villa, receiosos de que se renovassem as scenas lamentáveis de 1860, reclamaram a minha presença ali para assistir á dita eleição, á bem da ordem e segurança publica, conforme os dous officios juntos, das referidas autoridades. —Nestas circumstancias julguei acértado attender ás requisições de tal ordem, e é creença geral que só a minha presença se deveu não ter havido grandes desordens.

—Chegando n'aquella villa, no dia 27 de dezembro ultimo, e encontrando com effeito os animos muito exaltados, tentei levar os partidos a um accordo por meio de concessões reciprocas, quanto á organização da chapa de eleitores; mas o padre Francisco Coriolano de Carvalho me respondeu que, ha 42 dias antes, tudo em consequencia, porém que agora estava comprometido com seus amigos do Icó. Os progressistas também se recusaram formalmente a entrar em qualquer arranjo com o mesmo padre Coriolano, por não confiarem nelle, visto como já em outra occasião, sendo com elle se feito uma concordata, e se lavrado as actas neste sentido, tudo appareceu depois falsificado e transtornado. —Neste caso, de accordo com o alferes commandante do destacamento e delegado de policia, finithei-me a prevenir qualquer desordem, e acalmar os animos, servindo-me muito ás relações de amizade e parentesco que ali conto. —Os compromissos, de que me fallou o sobredito padre Coriolano, confirmaram-me na opinião, que eu tinha formado, de que elle não appareceria na eleição, senão fosse compellido e coadjuvado por gente d'esta cidade; pois que é bastante impopular no termo, e não podia disputar a ás influencias reunidas do capitão Pacifico e tenente-coronel Candido Antonio Barreto, que é incontestavelmente a primeira do lugar. —Chegado o dia da eleição, o supradito padre e o 1.º juiz de paz, acompanhados de mais gente d'este, do que d'aquelle termo, achando-se entre essa varios desordeiros do lugar denominado Casado, e bastantes perseguidos pelas autoridades d'esta cidade, por tomadas de recrutas, apresentaram-se na porta da igreja para entrarem, bradando em altos gritos—que a matriz era do povo, e não ficaria impune toda e qualquer victima que soffresse.—Eu, pois, vendo imminente uma desordem, tratei de conter o povo. —Disse ao coronel Francisco Manoel Dias, doutores Gervasio e Fructuoso, e outros—que os fazia responsaveis por qualquer desordem, ou effusão de sangue, e então metti-me de permeio a apasiguar, persuadindo ao 1.º juiz de paz a entrar sózinho para a igreja com os mais que tinham de formar a meza, ou que não persistisse em um proposito, que podia trazer funestas consequencias. —Afinal voltou o mesmo padre Coriolano da porta da igreja, com o 4.º juiz de paz, Joaquim José de Oliveira Tajuá, e juntamente o 2.º, Antonio Ferreira Lima, que é seu sobrinho, os quaes, sendo de novo convidados pelo 3.º, João Lourenço Collares, e não comparecendo, procedeu este a eleição na matriz, que correu regularmente e sem mais novidade alguma, em quanto que, em casa do

referido padre Coriolano, apparentava-se que se estava fazendo outra eleição. —E' quanto tenho a levar ao conhecimento de V. Exc., pedindo que se digne de approvar o passo que dei em consequencia das requisições supra mencionadas. —Deus guarde a V. Exc. —Cidade do Icó, 5 de janeiro de 1868. —Ilm. e Exm. Sr. doutor Pedro Leão Velloso, M. D. presidente d'esta provincia. —Antonio Ferreira Lima Abdoral, major recrutador. —Conforme. —José Nunes de Mello, official-maior.

Delegacia de policia da Telha, 25 de dezembro de 1867. —Ilm. Sr. —Approximando-se o dia da eleição, não cessam as ameaças e insultos, a ponto de se mandar dizer ao alferes commandante das 46 praças de policia, que aqui se acham, que sua fardação ficaria na porta da igreja; o que importa máus presagios. —Sabendo eu que o Sr. padre Francisco Coriolano de Carvalho é capaz de tudo, tanto mais insullado pelos Srs. coronel Francisco Manoel, tenente-coronel Roberto, doutores Gervasio e Fructuoso, que me consta virem do Icó com bastante povo, a quem têm feito notificar, e sem duvida com o fim manifesto de perturbarem a eleição, e promoverem desordens, receio, portanto, as scenas de 1860, e por isso peço á V. S., como official superior em commissão do governo n'essa cidade, que á bem da ordem publica e segurança individual, se sirva vir assistir á dita eleição no dia 29 do corrente; pois que julgo a sua presença capaz de conter aos desordeiros, que por ventura nutram sinistros pensamentos. —Deus guarde á V. S. —Ilm. Sr. major Antonio Ferreira Lima Abdoral, recrutador geral das comarcas do Crato e Icó. —O delegado de policia, Manoel Pacifico Vieira. —Conforme. —José Nunes de Mello, official-maior.

Expediente do dia 5 de dezembro de 1867.

SEÇÃO CENTRAL.

Portarias.—O Presidente da provincia, de conformidade com a autorisação contida no art. 518, 4ª parte, § 4º do regulamento de 19 de setembro de 1860, concede licença a Charles Strong, natural de Inglaterra e de presente na cidade da Granja, para exportar gado vaccum, para fora do imperio, pelo porto do Camocim, tomadas pela repartição fiscal as cautelas necessarias á bem dos interesses da fazenda.

Communicou-se á respectiva estação.

1ª SEÇÃO.

Portarias.—O Presidente da provincia, sob proposta do dr. chefe de policia, demitte do cargo de delegado do termo de S. Quiteria Francisco Lauriano Figueira de Mello, e para o substituir, Francisco Lopes Frango; o que se communicará á quem competir.

—O Presidente da provincia prorroga por um mez a licença concedida ao bacharel José Francisco Jorge de Souza, promotor publico da comarca de S. João do Principe, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde; o que se communicará á quem competir.

—O Presidente da provincia concede ao capitão da 2ª companhia do batalhão, n. 5, da guarda nacional do municipio do Aquiraz, José Antonio Vianne, 6 mezes de licença, para tratar de sua saúde, onde lhe convier; o que se communicará á quem competir.

—O Presidente da provincia concede ao professor de instrucção elementar da villa de Maria Pereira Antonio da Silva Gomes dos Santos, 2 mezes de licença, com vencimento do respectivo ordenado, para tratar de sua saúde, deixando substituto idoneo, na forma da lei; o que se communicará á quem competir.

—O Presidente da provincia concede 2 mezes de licença, para tratar de sua saúde, fóra d'osta capital, ao 2º sargento do 4º batalhão de infantaria do exercito Walfrido Celso Cesar Padilha, em serviço na provincia; o que se communicará á quem competir.

—O Presidente da provincia, autorizado pela lei provincial, n. 705, de 31 de Julho de 1855, nomea, para exercer interinamente os cargos vagos de partidor, contador e distribuidor do fóro da cidade do Crato, Custodio de Pontes Simões; o que se communicará á quem competir.

Fizerão-se as devidas communicações.

Officios.—Ao Exm. Sr. ministro da justiça, N. 250.—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc. os jornaes publicados n'esta provincia depois da remessa ultimamente feita á V. Exc.

—Ao mesmo.—N. 250.—Tenho a honra de transmitir á V. Exc. o mappa dos trabalhos á cargo da promotoria publica da comarca da Granja, relativo ao mez de outubro ultimo.

—Ao dr. chefe de policia.—Inteirado do que V. S. me comunica em officio de 4 do corrente, sob n. 910, sobre o facto criminoso praticado pela escolta da força commandada pelo tenente Antonio Verissimo Barroso, no districto da Pacatuba, remetto-lhe copia da parte, que me foi dada pelo referido tenente.

Devolvo-lhe o corpo de delicto, que veio acompanhando o seu citado officio.

—Ao mesmo.—N. 439.—Fica expedida a ordem necessaria em satisfção á sua requisição em officio de 5 do corrente, sob n. 902, ácerca do preso Reginaldo José de Lima.

—Ao commandante superior da guarda nacional da capital.—N. 42.—Chegando ao meu conhecimento a irregularidade, que acaba de dar-se em Maranguape, relativamente a autorisar-se designados a prender substitutos, cumpre que V. S. faça sentir ao tenente-coronel do batalhão d'aquella localidade semelhante abuso, com o qual convém cessar, afim de evitar interrupção na boa marcha do serviço publico.

Outrosim, de V. S. providencias no sentido de qua, quando officiaes do referido batalhão expedirem diligencias, o communiquem ás autoridades policiaes dos logares onde tiverem de ser effectuadas.

—Ao do Cascael.—N. 3.—Para os fins convenientes, communico-lhe que concedi n'esta data 6 mezes de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ao capitão da 2ª companhia do batalhão n. 5, do municipio do Aquiraz, José Antonio Vianna.

—Ao mesmo.—N. 4.—Haja V. S. de informar á esta presidencia, —si os guardas nacionaes, remetidos para esta capital, Manoel Rodrigues do Nascimento e José Luiz tem filhos—; visto como da relação enviada por esse commando superior apenas se deduz serem casados.

—Ao do Aracaty.—N. 52.—Respondo o seu officio datado de 16 de outubro ultimo ao qual veio annexa uma proposta para o preenchimento dos postos vagos de officiaes do batalhão n. 6 sob seu commando superior, declarando-lhe que, depois de completo o contingente marcado ao referido batalhão, será ella tomada na devida consideração.

—Ao dos municipios do Icó e Pereiro.—N. 36.—Tenho a dizer-lhe, em resposta ao seu officio com data de 6 do mez proximo findo, que, por ora, não

pódem ser dispensados os serviços da guarda nacional do município do Pereiro, sob seu commando superior.

—Ao das Lavras.—N. 2.—Communico á V. S., para sua direcção, que, por dec. de 15 do mez proximo pasado, foi nomeado o cidadão Simplicio Carneiro de Oliveira para o posto de tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria, n. 28, da guarda nacional d'esse município.

2.ª secção.

Portarias.—O Presidente da provincia concede ao tenente do corpo de policia, Iticlio Narbal Pamplona, 30 dias de licença, para tratar de sua saúde, com o respectivo soldo.

—O Presidente da provincia concede um mez de licença, com vencimento do respectivo ordenado, para tratar de sua saúde, ao conductor da repartição das obras publicas d'esta capital, José Joaquim de Paiva; o que se communicará á quem competir.

Communicou-se ao engenheiro chefe respectivo e á thesouraria provincial.

Officios.—Ao Exm. Sr. conselheiro ministro dos negocios da guerra.—N. 411.—Tenho a honra de transmittir á V. Exc. o mappa concernente ao movimento da polvora na fortaleza de N. S. d'Assumpção, occorrido no mez proximo findo.

Ao mesmo.—N. 412.—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc. a relação dos officiaes e o mappa da força existente, as relações parciaes das alterações occorridas com os mesmos, o mappa e a relação dos recrutas apurados, a relação nominal dos libertos por conta do governo imperial, e finalmente o mappa da força existente na fortaleza de N. S. d'Assumpção; tudo relativo ao mez de novembro proximo pasado.

Ao d'agricultura, commercio e obras publicas.—N. 54.—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc. a petição, em que o capitão José Bernardo Teixeira, residente na comarca do Ipú, d'esta provincia, solicita prorrogação, por 6 mezes, do prazo de um anno, que lhe fôra concedido para proceder á demarcação e medição de cincoenta datas de terra, de que obteve privilegio para minerar n'aquella comarca, visto não o ter podido fazer no referido prazo pelos motivos allegados na citada petição.

Ao inspector da thesouraria de fazenda.—N. 616.—Haja V. S. de mandar pagar ao cidadão Manoel Vieira Bastos a quantia de quinhentos trinta e seis mil réis (356\$000) proveniente de diversos objectos por elle vendidos para consummo do palacio do governo e sua illuminação, como consta das contas juntas.

Ao mesmo.—N. 617.—Para sua direcção e fins convenientes, communico-lhe que, no dia 1.º do corrente, reassumiu o exercicio das respectivas funções o Dr. Hippolyto Cessiano Pamplona, juiz de direito da comarca do Aquiraz.

Ao mesmo.—N. 618.—Communico-lhe, para seu governo, que o promotor da comarca da Granja, bacharel José Thomé da Silva, entrou, em data de 22 do corrente, no gozo de uma licença, que lhe foi concedida por esta presidencia.

Ao mesmo.—N. 619.—Para sua direcção e fins devidos, envio á V. S. a ordem da secretaria de Estado dos negocios da guerra datada de 18 do mez proximo findo.

Ao mesmo.—Haja V. S. de apresentar-me a demonstração do credito preciso para ser aberto, como convém, e se poder realizar o pagamento dos officiaes e praças reformadas do exercito.

Ao da provincial.—N. 666.—Para os fins convenientes, communico-lhe que a professora do ensino elementar, removida da Villa-Viçosa para a do Cascavel, D. Marianna Bevilaqua, assumiu o exercicio das respectivas funções no dia 25 do mez proximo findo.

Ao mesmo.—N. 672.—Mande Vmc. pagar aos fornecedores de objectos para o costeo do expediente da secretaria do governo, constantés da relação e documentos juntos, a quantia de oitenta e sete mil quinhentos e oitenta réis (87\$580.)

Ao mesmo.—N. 671.—Cumpra que Vmc. mande pagar a João Luiz Rangel a conta junta, proveniente de objectos fornecidos para o expediente da secretaria d'esta presidencia, na importancia de sessenta e sete mil e duzento réis (67\$200.)

Ao capitão do porto.—N. 75.—Mande Vmc. pôr em liberdade Luiz Ferreira dos Santos, recrutado para o serviço da marinha, visto provar ser comboieiro.

Aos agentes da companhia pernambucana de paquetes costeiros á vapor.—N. 65.—Tendo esta presidencia resolvido ir á cidade da Granja no vapor *Pirapama*, d'essa companhia, surto no porto, expeção Vmes. as ordens precisas, de accordo com a condição do respectivo contracto, para o transporte de sua comitiva, composta do seu ajudante d'ordens Luiz Xavier Torres, official de gabinete, bacharel Joaquim Mendes da Cruz Guimarães, engenheiro José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, 2º official da secretaria do governo, Arcadio Lindolpho de Almeida Fortuna, e de 4 ordenanças e um criado.

Despachos do dia 4.

Officios.

Adolpho Herbster, engenheiro fiscal da illuminação publica, remetendo a conta da despeza feita com illuminação do mez de novembro proximo findo.—Remetido á thesouraria provincial para pagar, na conformidade da conta junta.

João Evangelista, editor do jornal *Cearense*, pedindo pagamento de 200\$000 pela publicação do expediente dos debates nos 8 dias de sessão ordinaria da assembléa provincial.—Pague-se, não havendo inconveniente.

José Vieira da Costa, residente na povoação da Jubaia, recrutado para o serviço de guerra, pedindo sua escusa.—Não tem lugar; porque o documento junto não tem authenticidade para provar o que allega.

Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro, pedindo pagamento da gratificação correspondente ao mez de novembro proximo findo, como encarregado do tratamento dos hexigosos.—Remetido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para pagar sob responsabilidade d'esta presidencia.

Walfrido Celso Cesar Padilha, 2º cadete do 11º batalhão de infantaria do exercito, em commissão na provincia, requerendo 6 mezes de licença.—Concedo.

Antonio Ferreira Lima Abdoral, major recrutador nas comarcas do Icó, Crato e Jardim, pedindo ajuda de custo para poder realizar sua viagem.—Pague-se, de conformidade com a informação da thesouraria em officio n. 530, datado de hoje.

Anna Thereza de Jesus, residente na povoação do Parasinho, pedindo escusa de um seu sobrinho de nome Manoel de Souza Lima, recrutado para o serviço do exercito.—Não estando impossibilitado para o serviço da policia o individuo de que se trata, não tem lugar o que requer.

Luiz Mesquita Loureiro Moraes, pedindo a entrega de documentos juntos á uma sua petição.—Entreguem-se.

João Francisco Freire, guarda nacional da capital, designado para o serviço de guerra, pedindo escusa.—A vista da informação, não tem lugar o que requer o supplicante.

Francisca Felix, enfermeira do lazareto da Jacarecanga, pedindo pagamento do respectivo salario.—Pague-se, em termos, sob responsabilidade d'esta presidencia.

Francisca Maria das Chagas, servente do lazareto da Jacarecanga, requerendo pagamento dos salarios que lhe são devidos.—Idem.

João Manoel Baptista, idem.—Idem.

Josephina Maria da Conceição, pedindo a soltura de seu filho Felismino José Avelino, preso para o serviço de guerra.—Prove o que allega.

José Antonio Ferreira Gondim, pedindo a soltura do menor Luiz Ferreira dos Santos, preso para recrutar pelo tenente Antonio Verissimo Barroso.—Idem.

Maria Joanna de Jesus, moradora na povoação de Monte-mór, pedindo a soltura de seu filho José Cordeiro do Carmo, recrutado para o serviço de guerra.—Idem.

Esequiel da Costa Souza, pedindo a soltura de um seu filho de nome Raymundo Hermogenes de Sousa, guarda nacional designado de Sobral, allegando isenção.—O que allega o supplicante não constitui isenção legal da armada, para o qual foi destinado.

Balbino José Francisco, soldado invalido do 14º batalhão de infantaria, pedindo pagamento de 2 mezes de soldo vencido.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim José Alves Linhares, requerendo que seja sustada pela thesouraria provincial a cobrança da quantia de 2:700\$000, impostancia da subvenção, effectuada ao estudante Manoel do Nascimento Alves Linhares, para frequentar o curso de engenharia no Rio de Janeiro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Felismino José Avelino, preso como recruta para o serviço do exercito, pedindo escusa.—Diga, que isenção tem.

O mesmo peticionario, idem.—Marco 15 dias.

Tenente do corpo de policia Antonio Verissimo Barroso, requerendo pagamento de ajuda de custo para as despesas de sua viagem á villa do Tamboril.—A thesouraria provincial pague, em termos.

O mesmo, idem de seus vencimentos do mez corrente, por ter de seguir para Tamboril.—Idem.

Olorico Baptista da Silva, preso no quartel como recruta, pedindo soltura.—O documento junto não tem a necessaria authenticidade para provar o que allega.

Bacharel Francisco Barbosa Cordeiro, requerendo pagamento de 444\$000, proveniente de 18 dias de trabalhos como deputado á assembléa provincial.—Pague-se, não havendo inconveniente.

Tenente do corpo de policia Iticlio Narbal Pamplona, pedindo 30 dias de licença, com vencimentos.—Concedo.

Bellarmino Accoly de Vasconcellos, alferes reformado do exercito, requerendo pagamento de 420\$000, votados na lei do orçamento vigente, como indemnisação de despezas por elle feitas na sua viagem ao Riacho do Sangue.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Franklin José de Sant'Anna, morador no Iguaçu, termo do Aquiraz, guarda nacional designado para o serviço de guerra, pedindo escusa, para isso allegando ser casado, com filhos.—Informe o Sr. commandante superior dos municípios do Aquiraz e Cascavel.

Secretaria militar.

EXPEDIENTE DO DIA 1.º DE OUTUBRO DE 1867.

Officios.—Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Remettendo-lhe o recruta para o exercito, vindo da Jubaia, José Antonio Manoel de Souza, para ser inspecionado de saúde, e conservado em custodia.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe o recruta destinado ao exercito, vindo de Maranguapé, Antonio José Gonçalves, afim de ser inspecionado de saúde, e conservado em custodia.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe o recruta com destino ao exercito, Manoel Francisco Pereira, para ser inspecionado de saúde, e conservado em custodia.

Ao mesmo.—Para fazer assentar praça no exercito, com destino á corte e vantagens das leis em vigor, ao voluntario Antonio Luiz Carneira, depois que fôr inspecionado de saúde pela respectiva junta.

DIA 2.

Officios.—Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Para mandar inspecionar de saúde, e conservar em custodia o recruta para o exercito, Valentim Pereira da Silva, que hontem lhe foi entregue, vindo de Maranguapé.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe o recruta para o exercito, vindo da Peatuba, Paulino José de Souza, afim de ser inspecionado de saúde e conservado em custodia.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe 4 recrutas destinados ao exercito, sendo um de Villa-Viçosa e tres da cidade da Granja, para serem inspecionados de saúde, e conservados em custodia.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe o soldado Amaro José de Sousa, apprehendido pelo delegado de policia da cidade da Granja, o qual, segundo a communicação do mesmo, em officio de 29 de setembro ultimo, é desertor do 4º batalhão de infantaria, permanente em 1865 na corte, tempo em que

se ausentara, afim de ficar addido ao contingente de 1.ª linha sob seu commando, e seguir para a côrte no vapor *Tocantins*, esperado dos portos do norte.

DIA 3.

Officios.—Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Remettendo-lhe dois recrutas para o exercito, sendo um de Soure e outro da Tucunduba, afim de serem inspeccionados de saúde, e conservados em custodia.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe o guarda designado do 5.º batalhão do commando superior d'esta capital, Lourenço Velloso da Cruz, afim de ser inspeccionado pela junta de saúde, e ficar pertencendo ao corpo sob seu commando.

Ao capitão Antonio Gomes Ferreira.—Para fazer escusar do serviço o soldado do corpo sob seu commando, Esmerino Vieira de Sousa, recebendo como substituto Antonio Francisco Monteiro, julgado apto para o serviço.

DIA 4.

Officios.—Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Remettendo-lhe o voluntario da patria, Zacharias de Souza Filho, afim de ficar addido ao contingente sob seu commando, ser inspeccionado de saúde, e seguir no vapor *Tocantins*, esperado dos portos do norte, para o do Rio de Janeiro.

Ao mesmo.—Para mandar soltar o recruta do exercito, vindo de Maranguape, Antonio Luiz de Albuquerque, visto ter sido julgado pela junta de saúde incapaz do serviço, por soffrer de hernia ventral.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe 3 recrutas para o exercito apresentados pelo commandante do corpo da policia, afim de serem inspeccionados de saúde, e conservados em custodia.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe 5 recrutas para o exercito apresentados pelo commandante do corpo de policia, para serem inspeccionados de saúde, e conservados em custodia.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe o voluntario da patria Felipe da Cunha Sousa, afim de ser inspeccionado de saúde, e ficar addido ao contingente de 1.ª linha, sob seu commando.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe o ex-soldado do corpo de policia Manoel Amaro Ferreira, que se offereceu como voluntario da patria para o serviço de guerra, afim de ficar addido ao corpo sob seu commando, para seguir no vapor *Tocantins*, esperado dos portos do norte, com destino á corte.

Ao capitão Antonio Gomes Ferreira.—Para fazer escusar do serviço, e apresentar nesta secretaria o soldado do corpo sob seu commando Manoel Amaro Ferreira, que se offerece, como voluntario da patria, para o serviço de guerra.

Ao mesmo.—Para fazer escusar do serviço, e apresentar nesta secretaria os soldados do corpo sob seu commando, Francisco Lourenço da Silva, João Basilio de Nascimento e Antonio Francisco Monteiro, com destino ao serviço do exercito.

Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Para mandar conservar em custodia, afim de servir no exercito, os ex-soldados do corpo de policia, Francisco Lourenço da Silva, João Basilio do Nascimento e Antonio Francisco Monteiro, visto estarem aptos para o serviço.

Ao mesmo.—Para considerar como guardas designados do 4.º batalhão do commando superior desta capital, por terem sido reclamados, os recrutas destinados ao exercito, Manoel do Silva Pinheiro, e Antonio Raymundo de Sousa, que ficam pertencendo ao corpo sob seu commando, visto estarem aptos para o serviço de guerra.

Ao mesmo.—Para mandar soltar os recrutas com destino ao exercito Marcos José de Sousa, José Pereira d'Avila e José Lourenço Cavalcante, visto terem sido julgados pela junta de saúde incapazes do serviço, por soffrerem, o 1.º de hernia inguinal esquerda, o 2.º de strictamento da uretra e fistulas urinares e o 3.º de hernia inguinal esquerda.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe o guarda designado do 4.º batalhão do commando superior d'esta capital João Pereira Rosa, afim de ser inspecio-

nado de saúde, e ficar pertencendo ao corpo sob seu commando.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe o ex-2.º sargento do corpo de policia José Henrique de Castro Valente, que se offerece como voluntario da patria, no mesmo posto, para o serviço de guerra, afim de ficar addido ao contingente da linha sob seu commando, e seguir para a côrte no vapor *Tocantins*, esperado dos portos do norte, com destino ao da mesma côrte.

Ao capitão Antonio Gomes Ferreira.—Para fazer escusar do serviço, e apresentar n'esta secretaria o 2.º sargento sob seu commando José Henrique de Castro Valente, que se offereceu como voluntario da patria, para o serviço de guerra, afim de ter o conveniente destino.

Ao mesmo.—Para fazer escusar do serviço o soldado do corpo sob seu commando Joaquim Gomes dos Santos.

Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Remettendo-lhe 5 guardas designados do 5.º batalhão do commando superior desta capital, afim de serem inspeccionados de saúde pela junta respectiva, e ficar pertencendo ao corpo sob seu commando.

Ao Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro.—Para fazer com que seja inspeccionado pela junta de saúde, remettendo a acta de inspecção á esta secretaria, o paisano Lourenço de Barros, que, com este, lhe será apresentado.

DIA 5.

Officios.—Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Para considerar como guarda designado do commando superior d'esta capital, o recruta para o exercito Manoel Francisco Pereira, que fica pertencendo ao corpo sob seu commando, visto ter aptidão para o serviço.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe, preso, o 2.º cadete do 26.º corpo de voluntarios da patria, João Francisco de Sousa, afim de seguir para a côrte no vapor *Tocantins*, que se espera dos portos do norte, visto não ter apresentado guia ou documento algum com que prove o destino, que teve do serviço d'aquelle corpo.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe o guarda designado do 1.º Antonio Francisco dos Santos, afim de ser inspeccionado de saúde pela respectiva junta, e ficar pertencendo ao corpo do seu commando.

Ao mesmo.—Para fazer assentar praça no exercito, com destino á côrte e as vantagens das leis em vigor, concedidas aos voluntarios para aquelle serviço, em Antonio Saraiva, hontem remettido como recruta.

Ao mesmo.—Enviando-lhe 12 recrutas, com destino ao exercito, vindo, da Pendencia, afim de serem inspeccionados de saúde, e conservados em custodia.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe o recruta para o exercito apresentado pelo dr. chefe de policia, de nome Manoel Lourenço de Barros, afim de ser conservado em custodia.

Ao mesmo.—Para fazer escusar do serviço os guardas designados Paulino José de Sousa Lima, este da cidade do Icó, e aquelle do 5º batalhão de Maranguape, visto terem sido julgados incapazes pela junta de saúde, por soffrerem, o 1º de vertigens e palpitação no coração, e hernia inguinal, e o 2º de cravos bóba, e palpitação do coração.

Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Para ficar sem effeito a praça do voluntario da patria Felipe da Cunha Sousa, visto ter sido julgado pela junta de saúde incapaz do serviço de guerra, por soffrer de hernia inguinal direita.

Ao mesmo.—Para mandar soltar os recrutas destinados ao exercito, vindos da Pendencia, Francisco Pereira de Sousa, Antonio Nogueira da Cunha, José Rodrigues da Costa e José Joaquim Bernardo, visto terem sido julgados pela junta respectiva incapazes do serviço, por soffrerem, o 1º de luxação da articulação cubita humeral, o 2º de luxação das duas articulações humeral e cubital, o 3º de cravos, e bóba, e o 4º de bóbas.

Ao mesmo.—Para mandar soltar o recruta para o exercito Pedro Moreiar, visto ser casado.

Ao mesmo.—Para que ponha á disposição do capitão do porto, para o serviço da armada, o voluntario Antonio Luiz Carreira, que, por ordem do 1º do

corrente, lhe foi remettido, afim de servir no exercito.

Ao capitão de fragata Achilles Lacombe.—Remettendo-lhe Antonio Luiz Carreira, que se offereceu como voluntario, para o serviço da armada.

DIA 7.

Officios.—Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Para mandar inspeccionar pela junta de saúde, e considerar praças do corpo do seu commando os 9 guardas designados de Baturité, que lhe foram entregues hontem.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe 7 recrutas para o exercito, apresentados pelo tenente Antonio Verissimo Barroso, afim de serem inspeccionados de saúde, e conservados em custodia.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe 2 recrutas para o exercito, afim de serem inspeccionados de saúde, e conservados em custodia.

Ao mesmo.—Para mandar soltar o recruta com destino ao exercito José Amador Pereira, vindo da Pendencia, visto ser o unico arrimo de sua mãe, viuva, e de 5 irmãs menores.

Ao mesmo.—Para mandar soltar o recruta do exercito Manoel Pereira da Silva, visto ter sido julgado pela junta de saúde incapaz de servir, por soffrer de cravos de bóbas, em ambos os pés.

Ao mesmo.—Para mandar soltar os recrutas do exercito João Baptista Soares, Amaro José, João Paulo do Nascimento e Joaquim Marques da Silva, por terem isenção legal.

Ao mesmo.—Para fazer escusar do serviço os guardas designados, d'esta capital Antonio José Calisto, por ter isenção legal; os de Baturité, Raymundo Alves de Lima, Domingos Pereira de Sousa e Francisco Joaquim de Sousa, visto terem sido julgados incapazes pela junta de saúde por defeitos physicos.

Ao mesmo.—Para considerar como guarda nacional designado para o serviço de guerra, o do 4º batalhão d'esta capital João Facundo Marques Pereira, que lhe foi remettido como recruta.

Ao mesmo.—Para fazer escusar do serviço o guarda designado de Quixeramobim Manoel dos Santos Torres, por ser casado com filhos, á cuja familia serve de arrimo.

Ao mesmo.—Para mandar, em cumprimento ao aviso do ministerio da guerra, datado de 16 de setembro ultimo, soltar o recruta do exercito, vindo da provincia do Piahy, José Pereira da Silva, visto ter sido julgado incapaz para o serviço.

Ao mesmo.—Para mandar soltar o recruta para o exercito José Felipe de S. Tiago, visto ser casado, e ter dois filhos.

Ao mesmo.—Para mandar soltar o recruta Saturnino José Marques, visto ser casado, com 9 filhos.

Ao mesmo.—Para mandar soltar os recrutas para o exercito Simão Caetano de Jesus, Manoel Florencio de Freitas e José Themotheo da Silva, visto terem sido julgados incapazes pela junta de saúde, o 1º de chloro-anemia, cançasso e má complicação, o 2º de hernia inguinal direita, e o 3º de cravos, bóbas e varias na perna esquerda.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe o recruta para o exercito, que foi apresentado pelo commandante do corpo de policia, Benedicto Damião dos Santos, afim de ser inspeccionado de saúde, e conservado em custodia.

Ao mesmo.—Para fazer escusar do serviço o guarda designado do commando superior d'esta capital, Manoel Francisco Pereira, visto ter provado ser filho unico de viuva, á quem serve de arrimo.

ALFANDEGA.

EDITAL.

N. 48 —Pela inspectoría da Alfandega se faz publico que, a contar desta data, e de conformidade com a circular n. 68, de 28 de dezembro de 1868, se começará a cobrar, a bócca do cofre da mesma repartição, a porcentagem a que se refere a circular n. 59 de 50 de setembro ultimo não só em moeda nacional de ouro e em soberanos e meios soberanos pelo valor legal, mas também nas de que trata a tabella abaixo transcripta, segundo os valores nella mencionados, despresadas as fracções: fican-

do alterada a ultima parte da sobredita circular, a qual deverá ter execução quando a porcentagem

não prefizer o minimo valor das moedas cujo recebimento agora he authorisado.

Tabella das moedas de ouro, a que se refere a Circular n. 68 de 28 de dezembro de 1867.

METAL.	DENOMINAÇÃO.	PEZOS EM GRAMMAS	TITULO EM MILESIMOS.	VALOR PAR.	OBSERVAÇÕES.
Moedas Francezas.					
Ouro...	100 francos	52,258030	0,900	35\$515,46	
«....	50 ditos.....	16,129025	»	17\$657,75	
«....	20 ditos.....	6,45161	»	7\$065,092	
	As de 10 e 5 ditos.....	em proporção..			
Moedas da Belgica.					
DEPOIS DE 1862.					
Ouro...	100 francos	}	}	}	Peso, toque e valor igual ao das moedas francezas.
«....	50 ditos.....				
«....	20 ditos.....				
«....	10 ditos.....				
«....	5 ditos.....				
Moedas Hespanholas.					
Ouro...	Oncas hespanholas.....	26,794924875	0,875	28\$519,90	
«....	D. brões de Izabel.....	8,536	0,900	9\$425,675	
«....	100 reales.....				
Moedas do Reino da Italia.					
Ouro...	20 francos.....	6,45161	0,900	7\$065,092	
«....	10 e 5 ditos.....	em proporção..			
Moedas Portuguezas.					
Ouro...	10\$000.....	17,755	0,916 2/5	19\$775,64	
«....	As de 5, 2, e 1\$000.....	em proporção..	»		
Moedas dos Estados Unidos.					
Ouro...	Agua dupla ou dollars.....	53,455	0,900	36\$604,272	
«....	As de 10, 5, 2 1/2 e 1/4 de dita	em proporção..			

Observações.

Poderão ser tambem aceitas as antigas moedas de ouro brasileira ou portuguezas na conformidade das ordens de 25 de novembro de 1850 e 24 de Julho de 1851. Alfandega do Ceará, 46 de Janeiro de 1868.

O inspector.
Livino Pinto Brandão.

ANNUNCIO.

Revista Commercial.

1.ª serie.

Publicação semanal para os vapores do Norte Sul e interior.

Comtem os preços correntes, revista do mercado, cambios, metaes, acções, manifestos, entradas e sahidas de navios, e surtos no porto,

A pontualidade e exactidão será rigorosamente cumprida.

Para esta util e desejada publicação que será feita em papel paquete—

Recebem-se assignaturas n'esta typographia.

Preços.

Assignatura. de 12 numeros (5 mezes)

a 10 exemplares 4\$000

Idem de 12 numeros (3 mezes) a 5 exemplares) 5\$000

A vulsos 80

PERNAMBUCO

Deve chegar por estes dias, do Maranhão o velleiro palhabote **Joven Arthur** o qual seguirá com pouca demora para o porto acima.

Para carga, a tractar com o consignatario.

J. W. Studart.

ATENÇÃO.

Pedimos encarecidamente aos nossos amigos do interior da provincia que ainda se achão em debito com suas assignaturas do «Progressista» o obsequio de as mandar satisfazer até o fim do corrente mez, pois as immensas despezas que temos feito e vamos fazer dependem tambem de suas coadjuvações.

Fortaleza 4 de Janeiro de 1868.

—A pessoa que tiver para vender uma casa terrea em bom estado, com nunca menos de tres portas de frente, no centro da cidade, ou em umas das ruas principaes, com accomodações sufficientes, para familia; dirija-se á esta typographia, deixando em carta feichada a indicação do local, o preço e mais esclarecimentos necessários

ESCRAVOS

Comprão-se escravos, para libertar, de qualquer côr, de 18 a 35 annos, que sejam sádios, e com todos os dentes; paga-se por melhor preço, no escriptorio de Manoel Antonio da Rocha Junior & Irmãos, na rua Formosa, n. 77.

BACALHÃO

De superior qualidade vende-se no armazem de **J. W. Studart.**

PRÁTICA

DAS

NOVAS MEDIDAS E PEZOS EM DUAS LIÇÕES

POR

J. A. COQUEIRO.

Obra muito util e necessaria para a mocidade, vende-se nesta Typ. a 500 rs. o exemplar (em oitavo).

NESTA TYP,

Apromta-se com toda per-

FEIÇÃO QUALQUER

OBRA DE SUA

PROFISSÃO,

Circulars, bilhetes

DE PARTICIPAÇÃO DE CASAMENTO E TODO

Trabalhos em tintas de cores; dourados,

bronzizados, praliados e todos trabalhos em impressões de fundo.

Para isso tem gosto, presteza e

• **ELEGANCIA.**

CORCUNDA.

Pede-se, e por obsequio, dá pessoa que pedio esta obra emprestada, que a mande entregar ao seu passiente dono, cujo nome se acha escripto nas primeiras paginas dos mesmos livros.

Fortaleza, 13 de janeiro de 1868.

Nesta typographia precisa-se alugar uma criança forra ou captiva de 10 a 12 annos de idade, para o serviço da mesma.